



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Ajudante de Obras e Serviços**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 serão realizadas no período de 20/05/19 à 28/05/2019 na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida, nº 26, centro, Pará de Minas, das 8 h às 11 h e das 14 as 16 h;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.3.5. Declaração de tempo de serviço na função pública para a qual **irá concorrer**, caso tenha;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

1.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos



exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo, comprovante de experiência na função pública a que concorrerá, se houver e entrevista.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência na função pública de Ajudante de Obras e Serviços, assim distribuídos:

	Cargo Ajudante de Obras e Serviços	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Atuação/Experiência	Comprovação de tempo de serviço na área que irá concorrer	12,5/por ano	50,0
Entrevista	Realizada pela Comissão Técnica	50,0	50,0
Pontuação máxima			100,0

2.3. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência inferior a 1 (um) ano, na função de Ajudante de Obras e Serviços, deverá ser considerado: 1,05 (um vírgula zero cinco décimos) de ponto, por mês de efetivo exercício.

2.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que **irá concorrer**;
- for mais idoso.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

3.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

3.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

3.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

3.1.5. Ter boa conduta;

3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

3.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;



3.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

3.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

3.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

3.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	03/05/2019
Período de inscrição e entrevista	20 à 28/05/2019
Divulgação do resultado final	31/05/2019
Convocação para contratação	03/06/2019

4.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

4.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

4.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

4.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

4.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) homologação do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

4.6. O local de trabalho será na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

4.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 03 de maio de 2019.

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

ANEXO I
FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E
ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Ajudante de Obras e Serviços	02	R\$ 1.014,28	44 H/S	Ensino Fundamental Incompleto	<ul style="list-style-type: none">– Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro eletricitas, mecânicos; – desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

ANEXO II
MODELO DE CURRICULUM VITAE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FUNÇÃO PÚBLICA DE AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____.
CPF nº _____, RG nº _____,
Título de Eleitor nº _____, Email: _____.
Endereço: _____,
Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____.
Telefone fixo: _____, Celular: _____.
Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____, Área: _____.
Instituição de Ensino: _____.
Cidade: _____, Data de conclusão: _____.

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____, Cidade: _____.
Função: _____, Atividade: _____.
Cidade: _____.
Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____ / ____ / 2019
Assinatura: _____.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), Diploma, Comprovação de Tempo de Experiência e Títulos.